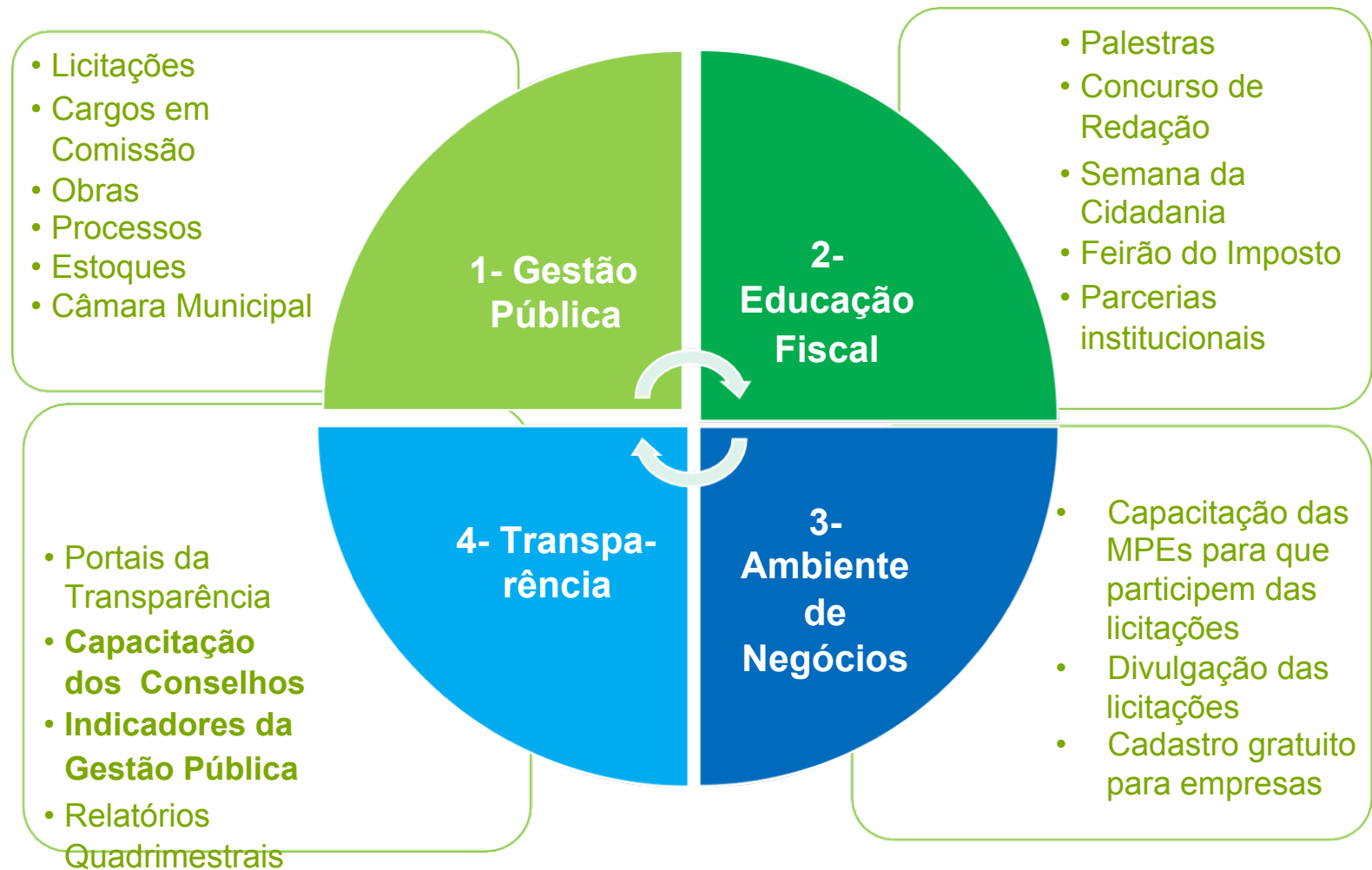




Observatório
SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Prestação de Contas & Compromissos Eleitorais

4 eixos de atuação da Rede OSB



MANTENEDORES e APOIADORES



Rotary

São Pedro da Aldeia - RJ 4750



São Pedro da Aldeia - RJ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, TURÍSTICA,
E AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Contabilidade Online



VOCÊ CIDADÃO DO MUNDO



São Pedro da Aldeia - RJ



(24) 2627-6519





PROJETOS REALIZADOS E EM ANDAMENTO

- Capacitação e articulação dos Conselhos Municipais;
- Monitoramento do Legislativo;
- Monitoramento de Licitações;
- Carta Compromisso dos Candidatos.



CONSELHOS MUNICIPAIS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

- 6 Encontros e 4 Capacitações com representantes do Conselhos.
 - Fundamentos do Conselho Municipal
 - PPA
 - LDO e LOA
 - Prestação de Contas

CAPACITAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS Orçamento Público

Consultores Ednéia Carvalho Lopes e
Luiz Antônio da Silva
Acap Consultoria

04

DE OUTUBRO
às 9h na ACIASPA

2º CAPACITAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS Orçamento Público

Consultores Ednéia Carvalho Lopes e
Luiz Antônio da Silva
Acap Consultoria

3º CAPACITAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS Orçamento Público

Consultores Ednéia Carvalho Lopes e
Luiz Antônio da Silva
Acap Consultoria

18

DE OUTUBRO
às 9h na ACIASPA

01

DE NOVEMBRO
às 9h na ACIASPA

4º CAPACITAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS

Prestação de Contas:
como verificar a
execução do orçamento

22

DE NOVEMBRO
às 9h na ACIASPA

CONSELHOS MUNICIPAIS



REUNIÃO COM CONTROLADORA E SEC. DE GOVERNO NO CONSELHOS MUNICIPAIS





Ações de MONITORAMENTO

Monitoramento do Poder
Executivo

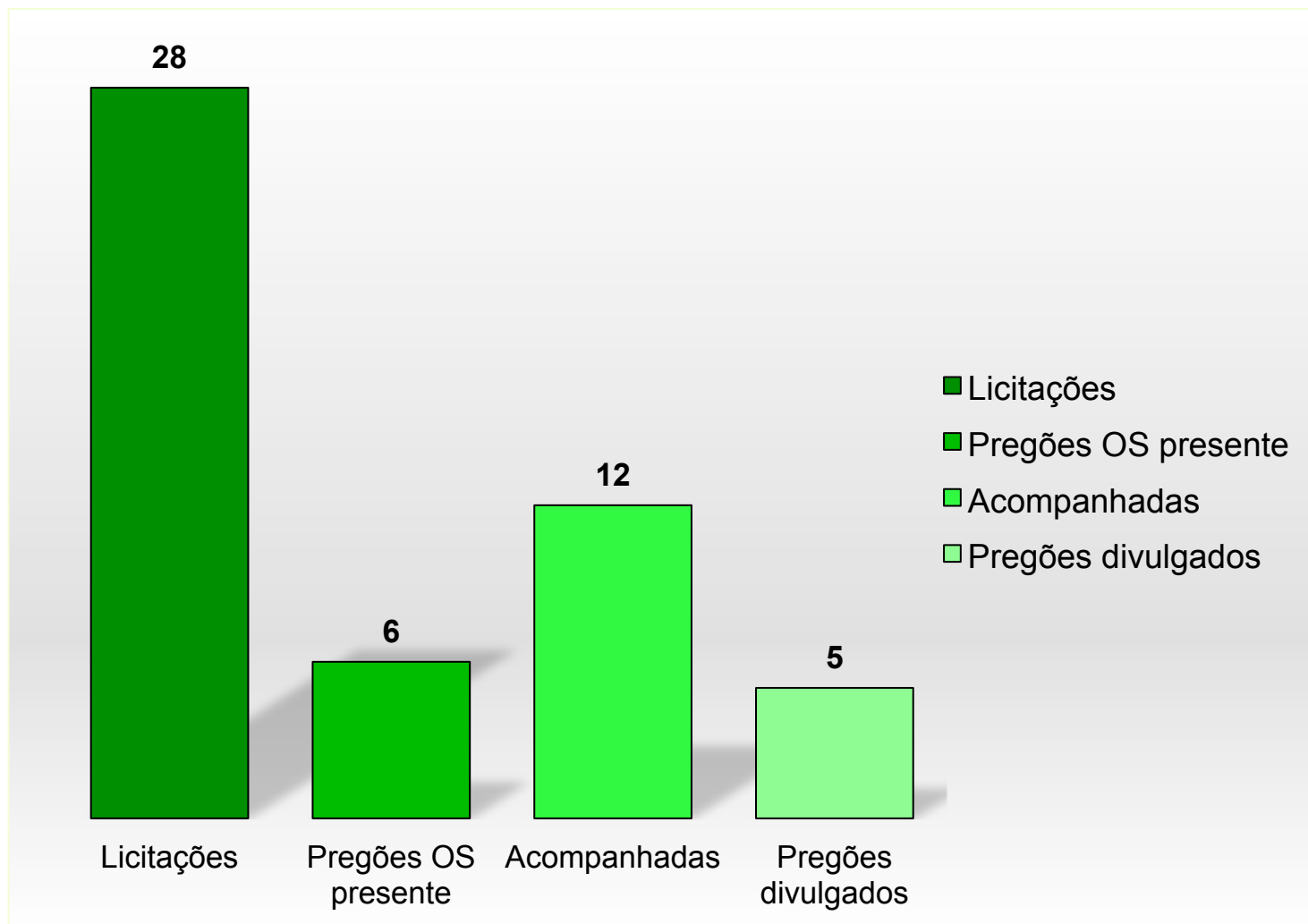
Monitoramento da Produção
Legislativa

MONITORAMENTO na Prefeitura – 2019



PREFEITURA
SÃO PEDRO DA ALDEIA
É TEMPO DE VIVER BEM

Licitações Realizadas na Prefeitura – 1º Quadrimestre de 2019



Iluminação Pública

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL

DIA **14/05** | **9:30**

R\$ 2.804.889,08

Contratação de empresa de engenharia para serviços de iluminação pública, manutenção do parque de iluminação em logradouros públicos, praças, parques, jardins, quadras esportivas públicas, superpostes e em eventos (festas municipais)

Na prefeitura de São Pedro da Aldeia
Rua Marques da Cruz N° 61 - Centro-SPA

TRANSPARENCIA DA CÂMARA

Antes e Depois

- **2016:** Não existia Portal da Transparência. Oficiamos com avaliação “Zero”!
- **2017:** Sem resposta. Reativamos um IC no MP.
- **2018:** Criação de um “Portal”, com avaliação de 24 pontos de 100.
- **2019:** Finalmente a Transparência começando a acontecer

TRANSPARENCIA DA CÂMARA - Antes



Observatório
SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

| TRANSPARENCIA PASSIVA/LAI | | | | | |
|--|--|------------|-------------|-----------|------------|
| SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC | | | | | |
| 9 - possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial | Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11 | | | | |
| Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico? | | 1 | 1% | 0 | 0% |
| Há indicação do órgão | | 1 | 1% | 1 | 1% |
| Há indicação de endereço | | 1 | 1% | 1 | 1% |
| Há indicação de telefone | | 1 | 1% | 1 | 1% |
| Há indicação dos horários de funcionamento | | 1 | 1% | 0 | 0% |
| SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC | | | | | |
| 10 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)? | (Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11) | 8 | 8% | 0 | 0% |
| 11 - Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação? | (Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011) | 7 | 7% | 0 | 0% |
| 12 - A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade? | (Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11) | 5 | 5% | 0 | 0% |
| DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO | | | | | |
| 13 - No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente? | (Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.) | 2 | 2% | 2 | 2% |
| 14 - O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público? | (Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.) | 2 | 2% | 1 | 1% |
| BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARENCIA | | | | | |
| 15 - Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público? | Esse item é considerado como uma boa prática de transparência a exemplo do Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF RE com Agravo ARE 652777 | 10 | 10% | 5 | 5% |
| 16 - Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem? | Esse item é considerado como uma boa prática de transparência. http://transparencia.gov.br , http://www.transparencia.mpf.mp.br/ | 5 | 5% | 0 | 0% |
| TOTAL | | 100 | 100% | 24 | 24% |

Solicitações de Informação à Câmara Municipal

2017



| Data | Solicitações de Informação | Status |
|------------|--|----------------------|
| 26/09/2017 | Contratos assinados entre a CMSPA e fornecedores | Sem resposta. |
| 26/09/2017 | Valor das diárias e/ou passagens pagas aos servidores da CMSPA. | Sem resposta. |
| 26/09/2017 | Indique onde encontra-se o Quadro de Avisos de Licitação na CMSPA. | Sem resposta. |
| 26/09/2017 | Folha de Pagamento do mês de setembro/17. | Respondido. |
| 26/09/2017 | Editais referentes aos contratos assinados desde o dia 01 de janeiro de 2017. | Sem resposta. |
| 26/09/2017 | Termos de Justificativa de Dispensa referentes aos contratos desde 01//01/2017. | Sem resposta. |
| 26/09/2017 | Métodos utilizados para o controle de ponto. | Parcialmente |



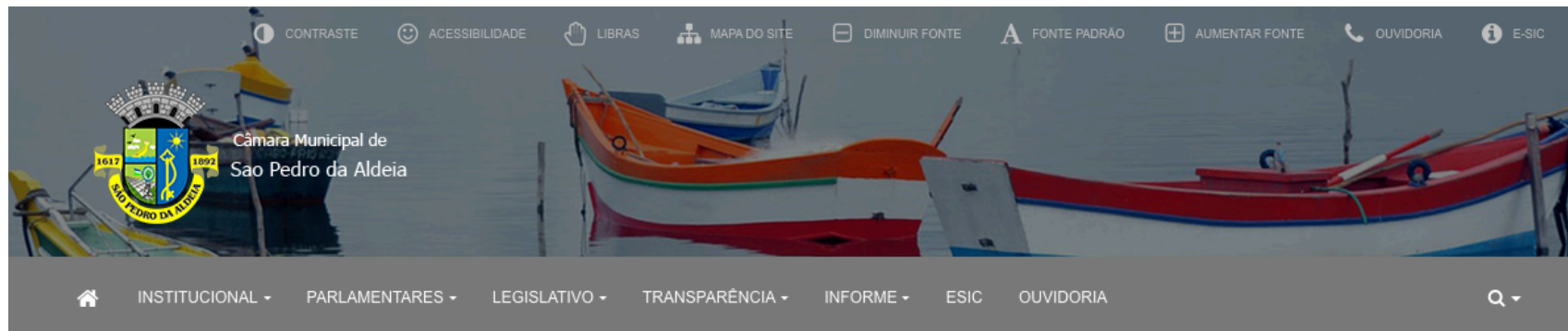
Solicitações de Informação à Câmara Municipal

2017



| Data | Solicitações de Informação | Status |
|------------|---|----------------------|
| 26/12/2017 | Pedido de Apostilamento. | Negado. |
| 26/12/2017 | Relação de nomes dos Servidores Comissionados com respectivos gabinetes. | Sem resposta. |
| 26/12/2017 | Termos de Justificativa de Inexigibilidade. | Sem resposta. |
| 26/12/2017 | Contrato referente a Serviço de revisão de parte elétrica e pintura. Nome no Fiscal. | Sem resposta. |
| | | |
| | | |
| | | |

TRANSPARENCIA DA CÂMARA – Depois



SESSÕES

AO VIVO






ACOMPANHE

TODAS AS SESSÕES AO VIVO

ASSISTA E FIQUE POR DENTRO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO NOSSO LEGISLATIVO!

CLIQUE AQUI

Sessões

| | | |
|----------------------|------------|---|
| 27ª Sessão Ordinária | 21/05/2019 |  |
| 26ª Sessão Ordinária | 14/05/2019 |  |
| 25ª Sessão Ordinária | 09/05/2019 |  |
| 24ª Sessão Ordinária | 07/05/2019 |  |
| 23ª Sessão Ordinária | 02/05/2019 |  |



#Sãopedroaaldeia | 18-MAI-2019 | 28

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é cele [...]



#Município | 17-ABR-2019 | 73

Câmara de Vereadores recebe representante da Enel e secretários da Prefeitura pa

Em 04/04, atendendo ao requerimento da Vereadora Claudinha, a Câmara de Vereadores de São [...]




SÃO PEDRO DA ALDEIA

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Presencial**
Câmara Municipal De São Pedro da Aldeia
- Telefone**
(22) 2621-1525
- e-mail**
esic@cmspa.rj.gov.br
- Horário de atendimento**
De Segunda à Sexta Das 08:00hs às 17:00hs
- Ouvidor(a)**
- Manual do Usuário**
[Download](#)

ESTATÍSTICAS GRÁFICO




| | |
|------------------------|----|
| ✓ Pedidos registrados | 31 |
| ✓ Pedidos respondidos | 30 |
| ✓ Usuários cadastrados | 7 |

ACESSE O SISTEMA

Usuário

Senha

Não sou um robô 

[Acessar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueci a senha](#)

ATENÇÃO

Antes de solicitar uma informação esclareça suas dúvidas ou acesse nossa transparência ativa. Lembrando que críticas, denúncias, elogios, reclamações e sugestões é através da ouvidoria.

[Perguntas e Respostas](#) [Acesso a Informação](#) [Ouvidoria](#)

ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública. Este espaço foi disponibilizado para permitir a pesquisa das informações publicadas e solicitar informações que não estejam disponíveis.

Produtividade Legislativa

2º Semestre 2017

| Vereador | Total de Faltas | % | Moção Aplausos | Nome de Rua (PL) | Outro PL |
|------------------------------|-----------------|-----|----------------|------------------|---------------------|
| Bruno Mendonça | 0 | 0% | 4 | 2 | 0 |
| Leni Almeida da Silva Santos | 3 | 5% | 0 | 0 | 0 |
| José Antônio Martins | 6 | 7% | 2 | 0 | Utilidade Pública |
| Claudia Batista Gregório | 3 | 7% | 12 | 0 | Violência |
| Ediel Teles dos Santos | 3 | 7% | 5 | 0 | 0 |
| Ronaldo Linhares de Macedo | 1 | 2% | 3 | 0 | Incentivo fiscal |
| José Victor Coutinho | 4 | 10% | 2 | 1 | 0 |
| Beatriz Soares Gomes | 4 | 5% | 4 | 2 | Estatuto Servidores |
| Mislene Conceição dos Santos | 7 | 10% | 3 | 1 | Cobrador |
| Denilson de Souza | 10 | 10% | 2 | 0 | 0 |

Produtividade Legislativa

1º Quadrimestre 2019

Monitoramento do Legislativo

| Vereador | Projetos de Lei | Média de impacto | Projetos de Resolução | Indicação | Requerimento | Faltas |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------|--------------|--------|
| Bruno Mendonça da Costa | 1 | Baixo | 7 | 11 | 1 | 0 |
| Cláudia Batista Gregório Mendonça | 1 | Baixo | 5 | 1 | 6 | 3 |
| Leni Almeida da Silva Santos | 0 | * | 4 | 3 | 2 | 0 |
| Mislene Conceição dos Santos | 2 | Médio | 6 | 11 | 2 | 1 |
| Beatriz Soares Gomes Leite | 0 | * | 5 | 1 | 3 | 2 |
| Ediel Teles dos Santos | 1 | Médio | 2 | 6 | 3 | 3 |
| José Victor Coutinho da Costa | 1 | Baixo | 3 | 3 | 0 | 2 |
| Denilson de Souza Guimarães | 0 | * | 4 | 5 | 1 | 3 |
| Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos | 2 | Médio | 5 | 1 | 2 | 1 |
| Edivaldo de Oliveira Cunha | 1 | Médio | 0 | 6 | 0 | 5 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

RUA MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Plano Plurianual 2014 / 2017

SÍNTESE DAS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código: | Descrição da Função de Governo |
|---------|--------------------------------|
| 01 | LEGISLATIVA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| 10 | SAÚDE |
| 11 | TRABALHO |
| 12 | EDUCAÇÃO |
| 13 | CULTURA |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 | URBANISMO |
| 16 | HABITAÇÃO |
| 17 | SANEAMENTO |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| 20 | AGRICULTURA |
| 22 | INDUSTRIA |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 | COMUNICAÇÕES |
| 25 | ENERGIA |
| 27 | DESPORTO E LAZER |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS |

| | Valor das Funções de Governo | | | |
|---------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 6.085.334,70 | 6.843.600,00 | 7.219.998,00 | 7.617.097,89 |
| | 29.404.139,36 | 30.875.974,06 | 32.606.985,01 | 34.334.093,04 |
| | 1.392.587,00 | 97.679,29 | 103.051,65 | 108.719,49 |
| | 5.058.026,37 | 5.386.061,80 | 5.959.946,65 | 6.519.944,42 |
| | 6.325.920,00 | 6.701.289,00 | 7.099.124,00 | 7.520.856,00 |
| | 36.601.767,19 | 29.546.324,89 | 32.425.587,01 | 34.528.410,33 |
| | 8.000,00 | 19.500,00 | 23.000,00 | 30.000,00 |
| | 56.265.212,09 | 53.091.723,05 | 56.011.767,84 | 59.092.415,07 |
| | 541.000,00 | 940.005,00 | 991.705,28 | 1.046.249,07 |
| | 1.000,00 | 2.000,00 | 2.500,00 | 3.000,00 |
| | 27.239.173,79 | 5.590.517,84 | 5.251.649,59 | 5.375.490,30 |
| | 60.000,00 | 63.300,00 | 66.781,50 | 70.454,48 |
| | 250.000,00 | 263.750,00 | 278.256,25 | 293.560,34 |
| | 13.086.435,38 | 11.976.767,61 | 12.053.545,06 | 12.618.489,97 |
| | 1.717.360,00 | 323.630,00 | 316.000,00 | 323.700,00 |
| | 10.000,00 | 43.970,01 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 543.500,00 | 858.489,99 | 879.801,27 | 1.003.682,35 |
| | 301.500,00 | 318.082,50 | 335.577,04 | 354.033,77 |
| | 4.759.000,00 | 5.020.745,00 | 5.296.885,97 | 5.588.214,69 |
| | 948.360,00 | 695.660,00 | 733.921,30 | 774.286,97 |
| | 9.339.080,00 | 10.799.786,00 | 11.073.010,12 | 11.359.245,51 |
| o PPA: | 199.937.395,88 | 169.458.856,04 | 178.779.093,54 | 188.611.943,69 |

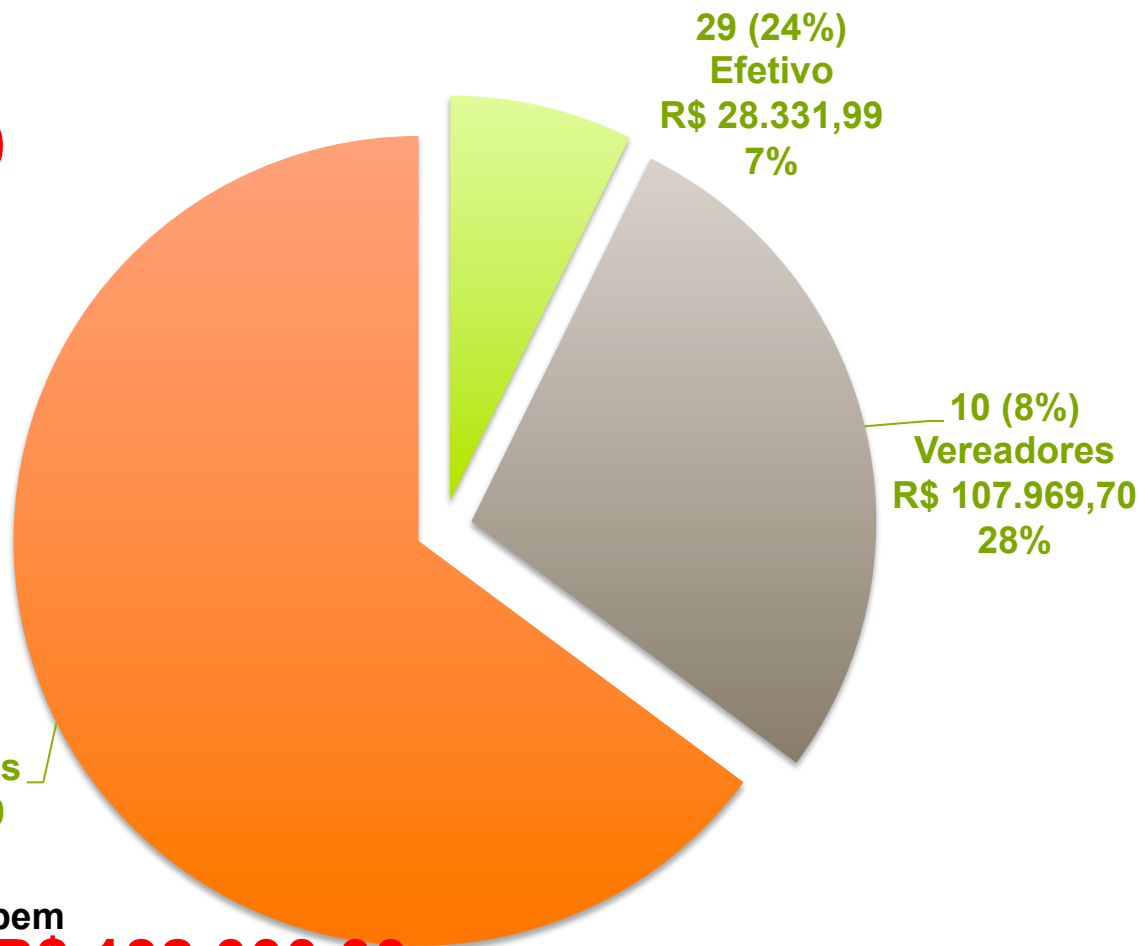


Folha de Pagamento Câmara

Setembro 2017

Folha de Set. 2017
R\$ 412.740,00

Total de Servidores
128



28 Comissionados recebem
de 4 a 5 mil = R\$ 132.000,00

Orçamento da Câmara
R\$ 7 milhões e meio por ano

O que gastamos com Vereadores em São Pedro da Aldeia?

Salário Mínimo = **R\$ 954,00**
Jornada de trabalho 44h/semanais



Salário Vereador = **R\$ 10.797,00**
Jornada de trabalho flexível

Limites para seus salários dos parlamentares municipais:

| Subsídio | Número de habitantes |
|---|-----------------------------|
| 20% do subsídio dos Deputados Estaduais | até 10 mil |
| 30% do subsídio dos Deputados Estaduais | até 50 mil |
| 40% do subsídio dos Deputados Estaduais | até 100 mil |
| 50% do subsídio dos Deputados Estaduais | até 300 mil |
| 60% do subsídio dos Deputados Estaduais | até 500 mil |
| 75% do subsídio dos Deputados Estaduais | mais de 500 mil |

Salário dos deputados RJ = **R\$ 25.322,00** (40% = **R\$ 10.128,00**)



Observatório
SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Ciclo das Ações



Comitê 9840

MCCE

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral
Voto não tem preço, tem consequências.

Siga-nos:   

Digite o termo da busca



Quem somos ▾

Comitês MCCE ▾

Rede MCCE ▾

Fale conosco

Imprensa ▾



[Página inicial](#) / [O que é](#)

O que é

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é uma rede formada por entidades da sociedade civil, movimentos, organizações sociais e religiosas que tem como objetivo combater a corrupção eleitoral, bem como realizar um trabalho educativo sobre a importância do voto visando sempre a busca por um cenário político e eleitoral mais justo e transparente.

O Comitê Nacional do MCCE, sediado em Brasília, é composto por mais de 60 entidades nacionais e está representado pela Secretaria Executiva do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

Integram o MCCE, também, os comitês estaduais, municipais e locais difundidos por todas as regiões do país. Eles são conhecidos como comitês 9840 (referência à lei da "compra de votos") ou Comitês do MCCE e exercem um importante papel de fiscalização, educação popular e monitoramento do orçamento público e da máquina administrativa.

Os comitês estão presentes em quase todos os estados brasileiros e são constituídos de forma voluntária por representantes da sociedade civil, pastorais, sindicatos, associações e outros grupos organizados e entidades da rede MCCE.

Colabore com o MCCE



Faça a sua doação e ajude a combater a corrupção eleitoral no Brasil

Depoimentos

"O que foi feito no Brasil é considerado exemplar, um ponto de referência válido para todos e deve ser realizado também em outros lugares"



Mario Toso
Vaticano (2010)

[Ver todos](#)

OS 11 COMPROMISSOS ELEITORAIS COM CANDIDATOS A VEREADOR(A)

Compromisso Público de Candidato(a) a Vereador(a)

Eu _____, brasileiro(a), residente na _____, portador do RG _____, e inscrito no CPF nº _____, portador do Título de Eleitor nº _____ candidato a VEREADOR no Município de São Pedro da Aldeia, pelo partido _____, me comprometo, publicamente, a cumprir, rigorosamente, os compromissos listados a seguir:

1. Fazer uma campanha limpa, respeitando a lei 9.504/97 e demais leis eleitorais.
2. Atualizar e aperfeiçoar o portal de transparência da Câmara Municipal, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, combatendo efetivamente qualquer prática de gestão da Câmara Municipal contrária a transparência.
3. Propor/Apoiar Projeto de Lei de emenda a Lei Orgânica do Município que reduza o repasse de verbas de orçamento à Câmara Municipal para um percentual mais justo, estabelecendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a **3% (três por cento)** da receita tributária municipal e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da CRFB, efetivamente realizadas no exercício anterior.
4. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para prever que a verba seja dividida igualmente para cada vereador, sem privilégios de uns em detrimento de outros.
5. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para fixar sistema de controle de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara para garantir total transparência e possibilidade de auditoria.

OS 11 COMPROMISSOS ELEITORAIS COM CANDIDATOS A VEREADOR(A)

1. Fazer uma campanha limpa, respeitando a lei 9.504/97 e demais leis eleitorais.
2. Atualizar e aperfeiçoar o portal de transparência da Câmara Municipal, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, combatendo efetivamente qualquer prática de gestão da Câmara Municipal contrária a transparência.
3. Propor/Apoiar Projeto de Lei de emenda a Lei Orgânica do Município que reduza o repasse de verbas de orçamento à Câmara Municipal para um percentual mais justo, estabelecendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 3% (três por cento) da receita tributária municipal e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da CRFB, efetivamente realizadas no exercício anterior.
4. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para prever que a verba seja dividida igualmente para cada vereador, sem privilégios de uns em detrimento de outros.
5. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para fixar sistema de controle de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara para garantir total transparência e possibilidade de auditoria.
6. Contratar para o seu gabinete apenas comissionados devidamente capacitadas para atender as demandas, inclusive técnicas, da Câmara, se comprometendo a não empregar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme Sumula Vinculante n. 13, do STF.

OS 11 COMPROMISSOS ELEITORAIS COM CANDIDATOS A VEREADOR(A)

7. Garantir que a administração da Prefeitura Municipal adote e mantenha práticas de Transparência, passiva e ativa, estimulando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social e transparência.

8. Antes de analisar e aprovar o Orçamento Anual da Prefeitura (PPA, LOA, LDO), promover a participação direta da população, em especial dos Conselhos Municipais, para opinar e indicar áreas de maior necessidade.

9. Realizar o controle externo de forma a analisar e monitorar as licitações (compras e serviços) e a execução de contratos administrativos do Executivo Municipal, inibindo e coibindo ilegalidades e más práticas de gestão dos recursos públicos.

10. Analisar as contas do executivo aprovando-as somente se as mesmas obedecerem a Lei de Responsabilidade Fiscal, as regras de transparência e probidade, e não pesarem sobre elas nenhuma suspeita de irregularidade, especialmente com parecer do Tribunal de Contas do Estado contratatório à aprovação.

11. Não solicitar/exigir do Executivo Municipal vantagens (portarias, favores e etc) como moeda de troca para legislar/atuar a favor dos interesses da Cidade ou do Governo.

Comprometo-me a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público

MANTENEDORES e APOIADORES



Rotary

São Pedro da Aldeia - RJ 4750



São Pedro da Aldeia - RJ



São Pedro da Aldeia - RJ



TORNE-SE UM ASSOCIADO

Pessoas Físicas:

-  contribuições mensais de R\$ 20,00 a R\$ 100,00.

Pessoas Jurídicas:

-  contribuições mensais de R\$ 100,00 a R\$ 500,00.

Dados para depósito bancário:

BANCO BRADESCO
AG.: 01899 - C/C 25175-5

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO
PEDRO DA ALDEIA
CNPJ: 26.411.666/0001-26



CONHEÇA MAIS SOBRE O NOSSO TRABALHO !

- Rua Dr. Antônio Alves, 50 sala 207 – Centro
- São Pedro da Aldeia-RJ
- TEL. (22) 2627-3691/(22)99766-0477(VIVO)

- E-mail: saopedrodaaldeia@osbrasil.org.br
- Site: <http://saopedrodaaldeia.osbrasil.org.br/>
- www.facebook.com/observatoriosocialdesaopedrodaaldeia

MANTENEDORES e APOIADORES



Rotary

São Pedro da Aldeia - RJ 4750



São Pedro da Aldeia - RJ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



São Pedro da Aldeia - RJ



Escola
Disneylândia

YÁZIGI

VOCÊ CIDADÃO DO MUNDO



Razão
Organização Contábil

